



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO DE GOIAS
Ata de Realização do PREGÃO PRESENCIAL - nº 004/2014

Às 14:00Hs, sexta-feira, 24 de janeiro de 2014, na sala própria de reuniões da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO DE GOIAS o pregoeiro, Sr. Mauricio Wisley Fabricio da Silva, designado(a) pelo(a) DECRETO nº 1.385, de 06/01/2014, juntamente com os membros da Equipe de Apoio, Jose Carlos Vicente Pereira, Judercy Paulino Silva Junior, iniciou a sessão do Pregão Presencial nº 004/2014, Processo nº 004/2014, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO À ÁREA DE TRANSBORDO (PRÉ DETERMINADA) DO RESÍDUO DOMICILIAR, COMERCIAL E ORIGINÁRIO DE VARRIÇÃO DE LOGRADOUROS E VIAS PÚBLICAS URBANAS, NO DISTRITO DE SÃO JORGE, MUNICÍPIO DE ALTO PARAISO DE GOIAS/GO. INCLUI TAMBÉM OS SERVIÇOS DIFERENCIAIS DE COLETA SELETIVA, TRANSPORTE, TRANSBORDO E TRATAMENTO DO RESÍDUO ORGÂNICO, RESIDENCIAL E COMERCIAL, POR MEIO DO SISTEMA DE COMPOSTAGEM, NO DISTRITO DE SÃO JORGE, MUNICÍPIO DE ALTO PARAISO DE GOIAS/GO.. O Pregoeiro, Sr. Mauricio Wisley Fabricio da Silva comunicou aos presentes que conduzirá a sessão do Pregão Presencial, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, o constante no edital com seus anexos do referido Pregão Presencial e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Infomou também ao(s) licitante(s) que as propostas acima de 10% (dez por cento) do valor da menor proposta serão afastadas da rodada de lances verbais nos termos do inciso VIII do Art. 04 da Lei Federal nº 10.520/2002 e não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nestas condições, serão classificadas as propostas mais vantajosas para a administração, até o máximo de 03 (três) para ofertar lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos. Logo em sequência, iniciou o credenciamento do(s) licitante(s) presente(s): GUILHERME FREJAT, portador(a) do RG nº 1472964, representante da licitante 3RS AMBIENTAL LTDA ME. Em seguida a equipe de apoio recebeu do representante legal da licitante a declaração de que o proponente preenche o requisito de habilitação. Dando continuidade aos trabalhos a equipe de apoio solicitou do proponente os envelopes nº 01 com a proposta comercial e nº 02 com a documentação de habilitação da licitante: 3RS AMBIENTAL LTDA ME. Após o recebimento dos envelopes e conferência dos mesmos foi solicitado ao representante legal que rubricasse nos lacres dos envelopes nº 01 e 02. Em seguida o pregoeiro, Sr. Mauricio Wisley Fabricio da Silva, iniciou a abertura e o exame do envelope comercial (nº 01) e examinou a compatibilidade dos mesmos com as exigências formuladas pelo edital, inclusive quanto ao objeto da licitação e classificou a proposta do licitante de acordo o preço apresentado de forma crescente conforme demonstrado no quadro abaixo

RESULTADO DA SESSÃO PÚBLICA

Item nº: 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO À ÁREA DE TRANSBORDO (PRÉ DETERMINADA) DO RESÍDUO DOMICILIAR, COMERCIAL E ORIGINÁRIO DE VARRIÇÃO DE LOGRADOUROS E VIAS PÚBLICAS URBANAS, NO DISTRITO DE SÃO JORGE, MUNICÍPIO DE ALTO PARAISO DE GOIAS/GO. INCLUI TAMBÉM OS SERVIÇOS DIFERENCIAIS DE COLETA SELETIVA, TRANSPORTE, TRANSBORDO E TRATAMENTO DO RESÍDUO ORGÂNICO, RESIDENCIAL E COMERCIAL, POR MEIO DO SISTEMA DE COMPOSTAGEM, NO DISTRITO DE SÃO JORGE, MUNICÍPIO DE ALTO PARAISO DE GOIAS/GO.

Fase Classificatória - (Classificados)

Proponente(s)	Status	Valor Proposta
3RS AMBIENTAL LTDA ME	CLASSIFICADA	16.500,000

Fase Competitiva - Rodada de Lances nº: 1

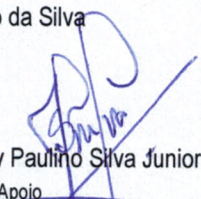
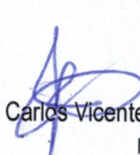
Proponente(s)	Data e Hora	Status	Valor do Lance
3RS AMBIENTAL LTDA ME	24/01/2014 - 14:20:28	NEG. PREGOEIRO(A)	16.300,000

ADJUDICAR

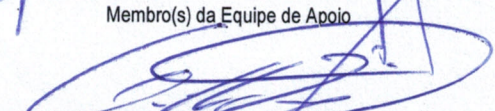
Proponente(s)	Data e Hora	Status	Valor do Lance
3RS AMBIENTAL LTDA ME	24/01/2014 - 14:21:27	ADJUDICAR	16.300,000

Terminada a primeira fase de análise da proposta e julgamento passou para análise do envelope nº 02, documentação, após a minuciosa análise dos documentos de habilitação constatou-se que o licitante atendeu todos os itens previsto na habilitação do respectivo Edital. O Pregoeiro, Sr. Mauricio Wisley Fabricio da Silva, declarou a licitante habilitada ao certame, não houve interesse de interposição de recurso. O Pregoeiro, Sr. Mauricio Wisley Fabricio da Silva tendo em vista que o preço apresentado esta compatível com os valores de mercado, declarou a licitante vencedora do seguinte item a adjudicar evidenciado no quadro acima e determinou em seguida que fosse dada total publicidade conforme a Legislação em vigor dos atos praticados na sessão. Não havendo mais nada a tratar encerrou a sessão do presente certame, que vai assinada pela equipe de apoio, pelo Sr Pregoeiro e licitantes presentes. Sala de reuniões da CPL de ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO, às 14:43:42, do dia 24/01/2014.


Mauricio Wisley Fabricio da Silva
Pregoeiro(a)


Jose Carlos Vicente Pereira - Judercy Paulino Silva Junior -
Membro(s) da Equipe de Apoio

Licitantes Participantes:


3RS AMBIENTAL LTDA ME - 17.614.647/0001-06